

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/076/2013

Processo Administrativo Nº. PMC/4984/13

Concorrência: nº 017/2013

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito, e de outro lado a empresa IMPACTO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.183.121/0001-32, localizada na Rua Dr. Guilherme, nº 291, bairro Centro, Itabirito - MG, CEP: 35.450-000, neste ato representado pelo Sr. Cláudio Roberto Almeida Matos Silva, CPF nº 669.201.166-34, C.I M-3.815.910, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras em suas Comunicações Internas nº PMC/SEOB/146/2014 PMC/SEOB/165/2014 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/076/2013 pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 31/05/2014 e término em 14/07/2014.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de maio de 2014.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal
Rosemary Aparecida Benedito
Secretária de Obras

Cláudio Roberto Almeida Matos
Impacto Construtora, Empreendimentos E Serviços Eireli - EPP

TESTEMUNHAS:

1.

2.